



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE CORREGEDOR**

**PROVIMENTO nº 35, de 01 de julho de 2014.**

**Dispõe sobre a atualização do Sistema de Gestão da Central de Distribuição de 1º Grau da Comarca de Teresina.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

**Considerando** que a eficácia e a eficiência da prestação jurisdicional exigem a estruturação e a padronização dos processos de trabalho administrativos e jurisdicionais.

**Considerando** que após a edição do Manual de Procedimento da Central de Distribuição de 1º Grau da Comarca de Teresina surgiram novos questionamentos para aperfeiçoamento do sistema normativo.

**Considerando** que os aperfeiçoamentos do sistema normativo visam a melhoria de acesso ao usuário e a uniformização dos procedimentos no setor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Manual de Procedimento - MAP CEDIS – 002 Versão 01, o qual estabelece os critérios e procedimentos para o recebimento e distribuição dos documentos na Central de Distribuição de 1º Grau da Comarca de Teresina, em substituição ao MAP CEDIS – 002 Versão 00.

Paragrafo Único. O manual de que trata este artigo estará

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.

[corregedoria@tjpi.jus.br](mailto:corregedoria@tjpi.jus.br) Fone: (086) 3215-4230

disponível em sítio específico, na página eletrônica da Corregedoria Geral de Justiça, a partir da publicação deste provimento.

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Desembargador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina, em 01 de julho de 2014.

  
Sebastião Ribeiro Martins  
Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.

[corregedoria@tjpi.jus.br](mailto:corregedoria@tjpi.jus.br) Fone: (086) 3215-4230